

EDITAL Nº 39/2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS (1º e 2º Grau)

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Des. José Fernando Lima Souza – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Formação de Assessores Judiciais (1º e 2º Grau).

A Diretora Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para a Magistratura da ESMAL, Juiz de Direito **ANDRÉ LUIS PARÍZIO MAIA PAIVA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, **TORNAM PÚBLICA**, para os estudantes de direito matriculados a partir do 8º período ou quarto ano de Direito e para os graduados em Direito, a realização do **Curso de Formação de Assessores Judiciais de 1º e 2º Grau**, cujo as inscrições estarão abertas, **no período de 20.02.2024 até às 12h:00mm do dia 08.03.2024**, mediante as regras constantes deste Edital:

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU

1.1. Justificativa e objetivos: O Curso de Formação de Assessores Judiciais, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, destina-se aos **estudantes (matriculados a partir do oitavo período ou quarto ano) e bacharéis em direito, com o objetivo de preparar e desenvolver tecnicamente o aluno para atuar como assessor judicial (assessor de juiz e assessor de desembargador) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas**. O curso, pois, está voltado para um perfil profissional específico e, embora não garanta um emprego público – nem poderia ser diferente –, destina-se, na verdade, a **formar um cadastro de profissionais que podem vir a ser chamados pelos magistrados**. Por isso, haverá nota e classificação – critérios importantes para uma escolha –, embora a reprovação só se imporá quando o cursista tiver frequência menor que 75% da carga horária de cada módulo. Qualquer falta, entretanto, ainda que justificada, constará no histórico do aluno indicando as matérias referentes.

Os objetivos são, portanto, uma capacitação teórica e, notadamente, prática para a aprendizagem dos sistemas, especialmente o SAJ (primeiro e segundo grau); de técnicas de minutas de despachos, decisões, sentenças e acórdãos; dosimetria da pena; recursos; ações constitucionais, como habeas corpus e o mandado de segurança; normas internas do Tribunal de Justiça, como por exemplo, as mais importantes Resoluções do Pleno e os mais destacados Provimentos da Corregedoria; conhecimento e acompanhamentos estatísticos de metas; gerenciamento de processos; secretariado de audiências físicas e virtuais; noções de fiscalização, inspeções e correições e noções de direito eleitoral

1.2. Modalidade do curso: Presencial

1.3. Carga horária total: 255h/a (3 meses de duração).

1.4. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas, a serem preenchidas segundo a ordem de inscrição.

1.5. Período de Inscrição: de 12h:00m do dia 20.02.2024 até às 12h:00m do dia 08.03.2024.

1.6. Data prevista para início do Curso: 12.03.2024.

1.7. Horário do Curso: as aulas do curso ocorrerão de segunda a sexta-feira, de 19h:00mm as 21:50h:mm (03h/a por dia).

2. DO INVESTIMENTO:

2.1. O investimento do cursista no curso será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo ser dividido em

04 parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com abatimento de 10% de desconto para pagamento à vista, observado, em qualquer caso, o contrato assinado com a ESMAL.

2.2. O **pagamento parcelado** se dará mediante boleto bancário emitido pelo setor financeiro da ESMAL, que deverá ser pago até o dia 15 de cada mês. Após a data do vencimento, o valor da mensalidade será acrescido de multa e juros, conforme estabelecidos no contrato.

2.3. A ESMAL oferecerá **bolsa integral para 10% do total de vagas**, observado a condição de hipossuficiência econômica e financeira do candidato, devidamente comprovada, e a ordem de inscrição antecedente, conforme regras previstas no **item 5 deste Edital**.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas. Em caso de necessidade da ESMAL ou do TJAL, as aulas poderão ocorrer em outro local, mediante prévia comunicação da Escola aos cursistas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas através do site da ESMAL, <https://eventosesmal.tjal.jus.br/>, no período de 12h:00m do dia **20.02.2024** até às 12h:00m do dia **08.03.2024**.

4.2. No período das inscrições acima especificado, o cursista deverá **pagar o valor do curso** à vista ou a primeira mensalidade do pagamento parcelado, mediante boleto que será emitido pelo setor financeiro da ESMAL, e **enviar documentação** para o e-mail **formacaoassessores@gmail.com** que comprove estar regularmente matriculado no 8º período ou 4º ano do curso de Direito (declaração da instituição de ensino) ou diploma que ateste já ter concluído o curso de bacharelado em Direito.

4.3. Atingido o número de 50 (cinquenta) inscritos, não serão mais gerados boletos para pagamento e nem aceito o envio de documentação por e-mail. Todavia, ainda será possível a inscrição dos interessados em **cadastro de reserva**, em link específico que será disponibilizado no site da ESMAL, para convocação para inscrição seguindo a ordem cronológica de cadastro, em caso de desistência do cursista inscrito anteriormente ou não cumprimento das exigências previstas no item 4.2.

4.4. O não pagamento do boleto e/ou o não envio da documentação conforme item 4.2 importará em cancelamento da inscrição no curso e convocação do candidato subsequente, conforme ordem de inscrição no cadastro de reserva de vagas, mediante regras e prazos previstos na respectiva convocação para finalização da inscrição.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL

5.1. A ESMAL oferecerá bolsa integral para 10% do total de vagas previstas neste Edital, observado a condição de hipossuficiência econômica e financeira do candidato e a ordem de inscrição antecedente.

5.2. No período de inscrições previsto nos itens 1.5 e 4.1 deste edital, os interessados na obtenção da bolsa integral deverão comprovar sua condição de hipossuficiência econômica e financeira, mediante o envio de documentação para o e-mail **formacaoassessores@gmail.com** que comprove uma das seguintes situações:

I) Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) e recebimento de algum benefício social em âmbito federal, estadual ou municipal;

II) Obtenção de bolsa integral do Programa Universidade para Todos (PROUNI);

III) Obtenção de bolsas ou auxílios concedidos por Universidade Pública, mediante declaração ou documentos que especifique os critérios utilizados para concessão do auxílio; ou

IV) Renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo;

5.3. Ao efetuar o pedido de inscrição na concorrência para a bolsa integral ofertada pela ESMAL o candidato declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações por ele prestadas e autênticos os documentos por ele enviados, estando ciente das consequências criminais, cíveis e administrativa em caso de falsidade, sem prejuízo de seu imediato desligamento do curso.

5.4. A critério da ESMAL poderão ser requisitados documentos complementares para fins de comprovação da situação de hipossuficiência do candidato.

5.5. Os candidatos selecionados para obtenção da bolsa, conforme ordem cronológica de envio da documentação e sua admissão pela ESMAL, serão convocados para realizar a inscrição definitiva no curso, sujeitando-se a todas as demais regras previstas neste edital e no contrato do curso.

6. DA ESTRUTURA PEDAGÓGICA E METODOLOGIA DO CURSO

A estrutura pedagógica será desenvolvida em três módulos: i) o primeiro destinado a conhecimentos estruturais e gerais para o exercício do cargo de assessor; ii) o segundo, um módulo civil, abrangendo várias áreas, como família, criança e adolescente e o eleitoral; iii) o terceiro, um módulo criminal, todos especificados no Anexo I, II e III.

A metodologia tem por escopo evidenciar as formas como os conteúdos serão desenvolvidos. em sala de aula. Os conteúdos serão desenvolvidos pelos docentes através de I) aulas expositivas e II) laboratório, com o material pertinente sendo ofertado pela Escola.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

7.1. A avaliação será procedida ao final de cada módulo ou conjunto de disciplinas, envolvendo questões teóricas e, em maioria, práticas, qualificando a aprendizagem do conteúdo ministrado. As notas só serão divulgadas internamente e servirão, se for o caso, para consulta pelos magistrados interessados.

7.2. O desempenho dos alunos em todo o curso de graduação em direito (histórico), cursos de pós-graduação e experiências havidas, deverão ser entregues por cada discente e integrarão o cadastro dos aprovados com anuência expressa do discente, servindo, inclusive, para composição da nota final.

7.3. Todos que tiverem a frequência mínima de 75% da carga horária total de cada módulo, receberão certificado de conclusão, do qual constará a nota ou/e conceito final, e farão parte do cadastro de assessores judiciais do TJAL, gerenciado pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas.

7.4. Os critérios para as notas observarão o desempenho nos três módulos, com o peso 03 para cada um deles e peso 01 para o histórico da graduação e cursos de pós-graduação, observadas as regras e limites fixados em barema curricular, conforme regra interna da Esmal para o curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato de efetivação da matrícula, o cursista inscrito assinará o contrato de prestação de serviços educacionais estabelecendo todas as regras acadêmicas e financeiras do presente curso.

8.2. A frequência dos cursistas será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na ESMAL, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada dia de aula.

8.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, data e horário do curso.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP da ESMAL.

Maceió, 07 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

Juiz de Direito ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
Coordenador de Cursos para a Magistratura da ESMAL

ANEXO I	
MÓDULO BÁSICO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Português Jurídico	06h/a
Ética no serviço público e na linguagem das minutas	06h/a
Sistemas SAJPG e SAJSG; e demais sistemas informatizados do Poder Judiciário	15h/a
Gestão do gabinete e gestão de processos	06h/a
Acompanhamento de metas, painéis da CGJ, juízo proativo e REMIP	09h/a
Estrutura do TJAL – 1º e 2º grau	03h/a
Inspeções e correições realizadas pelo Juiz	06h/a
Carga Horária Total do Módulo	51h/a

ANEXO II	
MÓDULO ESPECÍFICO – CÍVEL/ELEITORAL	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Noções gerais do fluxo cível e dos procedimentos especiais	12h/a
Técnicas de elaboração das minutas de despacho, decisão, sentença e do acórdão	15h/a
Curatela e ações de família	06h/a
Demandas bancárias	06h/a
Inventário e demandas sucessórias	06h/a
Execução, monitória e ação de cobrança	09h/a
Demandas possessórias	03h/a
Juizados Especiais cíveis	09h/a

Infância e Juventude	09h/a
Fazenda Pública	09h/a
Recursos cíveis e mandado de segurança	18h/a
O Juízo Eleitoral: noções, ações específicas e atuação	09h/a
Carga Horária Total do Módulo	111h/a

ANEXO III	
MÓDULO ESPECÍFICO – CRIMINAL	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Fluxograma nos procedimentos penais: visão geral	06h/a
Prisão Processual, Medidas Cautelares, Internação Provisória, diversas da prisão, Habeas Corpus e Mandado de Segurança em Matéria Criminal.	15h/a
Técnicas de elaboração das minutas de despacho, decisão, sentença e acórdão.	12h/a
Dosimetria da Pena	15h/a
Tribunal do Júri: pronúncia, preparação e realização do júri, secretaria dos trabalhos e quesitação	09h/a
Os atos infracionais e as medidas socioeducativas	06h/a
Violência contra a mulher e contra os vulneráveis	03h/a
Execução Penal e Sistema SEEU	09h/a
Juizados Especiais Criminais	03h/a
Recursos criminais	15h/a
Carga Horária Total do Módulo	93h/a